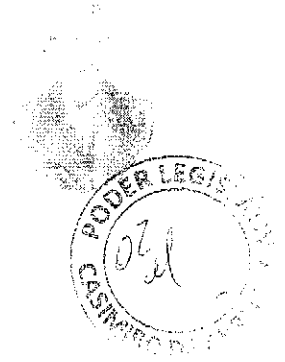




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja implantado um programa de capacitação para empreendedores visando o aprimoramento das atividades comerciais ambulantes e alternativos, na qualidade de microempreendedor individual, para prestação de serviços diversos e no ramo de alimentação através de bicicletas adaptadas para tais empreendimentos (triciclo de propaganda, triciclo de alimentação, triciclo de serviços, triciclos elétricos para deficientes físicos e atividades comerciais diversas).

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com esta proposição a implantação de meios alternativos de renda no Município de Casimiro de Abreu com o apoio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, visando a capacitação dos munícipes para o desenvolvimento de atividades comerciais nos diversos Distritos.

A utilização de triciclos e bicicletas adaptadas objetiva garantir maior alcance pelos microempreendedores individuais, os quais poderão percorrer áreas maiores sem custos com combustível, estimulando a obtenção de renda com custo reduzido.

Casimiro de Abreu, 17 de outubro de 2022.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 1054/2022
Em 17/10/2022
Elsy Mynon Pereira Cabral
Auxiliar Legislativa
Mat. 003/PL